



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.372/2020	DOM3184	10/11/2020

DECRETO Nº 6.372, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 09 de novembro de 2020

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					200.000,00
	2067 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110011	0001	100.000,00
	2068 Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110011	0001	100.000,00